

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Deliberação n.º 78/2018 de 07/09/2018

Autores - Comissão Técnica Permanente

Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.

No dia 6 de setembro de 2018, o Ministro da Cultura formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.:

- **Dr. Pedro Manuel Souto de Morais Gonçalves Proença**

Para este processo, a Presidente da CReSAP designou como relator o vogal permanente Dr. José Maria Pedro e como contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 7 de setembro de 2018 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente tendo sido elaborado o relatório final onde foi aprovado por unanimidade o parecer sobre a adequação do perfil da personalidade indigitada para exercer o cargo em causa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Pedro Manuel Souto de Morais Gonçalves Proença para vogal do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com licenciatura em Direito, complementada com o Curso de Direito Comunitário (INA), parte letiva do mestrado em Ciência Jurídicas (UCP) e Código dos Contratos Públicos (INA). Conhece o sector da cultura, tendo exercido as funções de adjunto do Ministro da Cultura (2015 a 2016), de assessor do Secretário de Estado da Cultura (2009 a 2011), de direção do Gabinete Jurídico da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (1993 a 2007), de coordenação do Gabinete Jurídico da Direção-Geral do Património Cultural (2013 a 2015 e 2016 a 2017) e de Diretor de Serviços de Inspeção e Fiscalização da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (desde 2017);

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de vogal do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., do **Dr. Pedro Manuel Souto de Morais Gonçalves Proença**.